



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/03/23
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
14032023
FUNDADOR

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 111 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “ECOLUZ MARECHAL” REFERENTE À ENERGIA SOLAR NAS MORADIAS DE FAMÍLIAS COM BAIXA RENDA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa trazer melhorias para o Marechal em especial para as famílias de baixa renda do Município. Essa pauta é referente à Cidadania e ao Meio-ambiente que veem a cada dia se tornando mais necessárias em nosso Município.

Atualmente, vemos e sentimos a necessidade de diversificação da matriz energética para a inclusão de formas de captação renováveis como, por exemplo, a energia solar. Energia limpa e sustentável, essa é a energia solar que é considerada uma importante alternativa energética quando comparada com as demais (térmica, hidrelétrica e nuclear), devendo, portanto, estimular por políticas ambientais em nosso município.

A presente proposta pretende vincular a implantação da energia solar nas residências de famílias que mais precisam, neste caso, as famílias com baixa renda visando à interação entre proteção do meio ambiente e uma economia financeira para esses usuários, pois sabemos que a tarifa de energia fica mais alta a cada ano ultrapassando a inflação e fazendo com que muitas famílias sequer consigam arcar com esse custo que é um direito básico.

A proposta do “Programa EcoLuz Marechal” nasce se baseando em um direito básico de cidadania para nossos munícipes.

Marechal Deodoro AL, 06 de Março de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060